



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 07 /09 – COSMAM**

**Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PPDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no Bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu não haver impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 454/08, fl. 15, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Parecer nº 14/09, fl. 20, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Parecer nº 28/09, fls. 23 e 24, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

No que compete a esta COSMAM se manifestar, entendemos que é meritória a Proposição, pois a revitalização do Terminal Alameda, pela classificação do local como Área Especial de Interesse Institucional, que permitirá a instalação de equipamentos urbanos públicos destinados à segurança, cultura, saúde e lazer, promoverá o saneamento e a utilização adequada deste espaço destinado à comunidade.



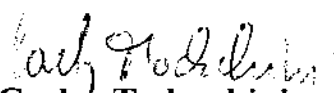
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 2531/08  
PLL N° 089/08

PARECER N° 07 /09 – COSMAM


Isso posto, opino e recomendo a **aprovação** do Projeto.

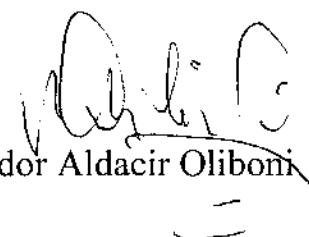
Sala Rubens Mario Garcia Maciel, em 26 de maio de 2009.

  
**Vereador Carlos Todeschini,  
Presidente e Relator.**

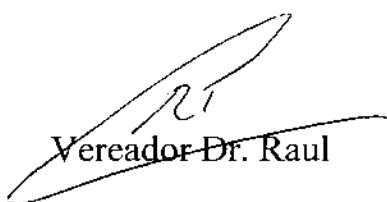
Aprovado pela Comissão em 28-05-2009

  
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

  
Vereador Dr. Thiago Duarte

  
Vereador Aldacir Oliboni

  
Vereador Mário Manfro

  
Vereador Dr. Raul